



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 27/02/2024  
Presidente

### INDICAÇÃO N. 003/24-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Indica a necessidade construção de praça pública no canteiro entre a rua Canal Central e avenida Min. Óscar Tompson Filho, abrangendo a quadra 05 e 06, Setor Morada da Paz.**

AUTORIA: Vereador Zé Roberto

### JUSTIFICATIVA

As quadras 05 e 06, localizadas no bairro Morada da Paz, nas proximidades da Delegacia de Polícia Federal e Supermercado Araguaia, tratam-se de áreas públicas que necessitam de atenção para serem utilizadas como ambiente de lazer para os munícipes de Redenção, desse modo, têm-se a necessidade de construção de uma praça pública abrangendo as duas quadras.

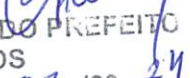
Desse modo, no ambiente indicado é possível criar-se meios para fomento da economia Municipal, como quiosques e barracas, bem como aumentar a arrecadação do Município por meio das taxas de locação do m<sup>2</sup>.

### PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, a necessidade de **Indica a necessidade construção de praça pública no canteiro entre a Rua Canal Central e avenida Min. Óscar Tompson Filho, abrangendo a quadra 05 e 06, Setor Morada da Paz.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 19 de fevereiro de 2024.

  
**ZÉ ROBERTO**  
Vereador

  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBEMOS  
EM 19/03/2024  
AS 13:50 HORAS



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

